



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6561 - Quarta-feira, 28 de Julho de 2021.

Divulgação: Quarta-feira, 28 de Julho de 2021. **Publicação:** Quinta-feira, 29 de Julho de 2021.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 330635

SÚMULA 021/2021 PROCESSO 16.0.000032078-5

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula nº 021/PGM/PPC para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

"Ausente pressuposto de admissibilidade do Recurso de Revista, com a inobservância do requisito do artigo 896, § 1º-A, inciso I, da CLT, fica autorizada a dispensa de interposição de recurso contra decisão denegatória de seguimento de Agravo de Instrumento."

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Presidente do Conselho Superior da PGM.

[Edição Completa](#)



Imprimir